



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE ABERTURA**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020**  
**PROCESSO Nº 083/2020**

**Objeto da Licitação: Concessão de uso de espaço físico de prédio industrial, com área de 493,91m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 33.286, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro/RS, localizado na Av. Morada dos Magalhães, nº 88, Centro, neste Município de Brochier/RS:**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe. ....

A Comissão atestou que houve a manifestação de interesse e a devida apresentação dos envelopes de documentação e proposta do seguinte licitante: SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA. ....

Inicialmente, a Comissão analisou o credenciamento dos participantes, estando presente o sr. Josias Brochier Alves, representante da empresa SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA. A seguir a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, procedeu na abertura do respectivo envelope da documentação, constatando que foram apresentados todos os documentos conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. ....

Analisados os documentos, inclusive aqueles dependentes de verificação de sua autenticidade via internet, a Comissão, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, suspendeu temporariamente a sessão de abertura, com vistas à manifestação do setor de contabilidade, notadamente quanto qualificação econômico-financeira do licitante, na forma do item 3.1.5 do Edital. ....

Reaberta a sessão de abertura, às quinze horas (15:00h) do mesmo dia, de posse do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Contabilidade (Contadora Diana Carine Kerber – CRC/RS 099780/O-2), atestando o atendimento pelo licitante do item qualificação econômico-financeira, e minuciosamente analisados os demais documentos exigidos, a Comissão julgou habilitada a empresa SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação na forma exigida no Edital. Após, não havendo logicamente interposição de recurso na fase de habilitação, a comissão procedeu na abertura do envelope da proposta. ....

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações. ....

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60  
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO**  
**PROPOSTA FINANCEIRA E COMERCIAL**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 02/2020**  
**PROCESSO N° 083/2020**

**Objeto da Licitação:** Concessão de uso de espaço físico de prédio industrial, com área de 493,91m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula n° 33.286, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro/RS, localizado na Av. Morada dos Magalhães, n° 88, Centro, neste Município de Brochier/RS:

**EMPRESA: SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA**  
**CNPJ: 35.034.292/0001-68**

**Valor Ofertado (IP): R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

**Pontuação Obtida (IT): 340 (trezentos e sessenta pontos)**

**(A) PROPOSTA FINANCEIRA**

ÍNDICE DE PREÇO (IP) =  $\frac{\text{Valor mensal ofertado pelo licitante} \times 100}{\text{Maior valor mensal ofertado no certame}}$

$$\text{IP} = \frac{500,00 \times 100}{500,00}$$

**IP = 100.**

**(B) PROPOSTA COMERCIAL**

ÍNDICE TÉCNICO (IT) =  $\frac{\text{Pontos obtidos pelo licitante}}{\text{Pontos do licitante com maior número de pontos}} \times 100$

$$\text{IT} = \frac{340 \times 100}{340}$$

**IT = 100.**

**(C) AVALIAÇÃO FINAL**

AVALIAÇÃO FINAL (AF) =  $\frac{(7 \times \text{IT}) + (3 \times \text{IP})}{10}$

$$\text{AF} = \frac{(7 \times 100) + (3 \times 100)}{10}$$

$$\text{AF} = \frac{700 + 300}{10}$$

$$\text{AF} = \frac{1.000}{10}$$

**AF = 100.**

Brochier, 04 de agosto de 2020.

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020**  
**PROCESSO Nº 083/2020**

**Objeto da Licitação: Concessão de uso de espaço físico de prédio industrial, com área de 493,91m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 33.286, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro/RS, localizado na Av. Morada dos Magalhães, nº 88, Centro, neste Município de Brochier/RS:**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. ....

Inicialmente, a Comissão analisou a Tabela de Classificação, relativa à proposta da empresa habilitada. Como houve a apresentação de apenas uma proposta, a Comissão procedeu na análise considerando os Critérios estabelecidos pelo ato convocatório, sobretudo quanto a pontuação atingida na avaliação final da proposta. Considerada conforme o referido Ato Convocatório da Licitação, pelo critério de melhor oferta, foi decidido **APROVAR** a cotação de melhor oferta, para a empresa **SOFT BOX INDÚSTRIA DE CAMAS LTDA - CNPJ: 35.034.292/0001-68**, pelo valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), pela concessão de uso de espaço físico de prédio industrial, com área de 493,91m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 33.286, Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro/RS, localizado na Av. Morada dos Magalhães, nº 88, Centro, neste Município de Brochier/RS. ....

Por fim, a Comissão concluiu que foram cumpridos todos os requisitos do edital, e abriu o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recursos, conforme alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. ....

Nada mais a considerar no presente ato, deu por encerrada a Sessão de Julgamento. ....

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Márcio Cunha Barcellos